



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.715/2021/CMMB

Matias Barbosa, 05 de outubro de 2021.

Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.54/2021 que "Institui a realização de teste de acuidade visual nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.074/2021/CFOTC

Matias Barbosa, 05 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.54/2021 que "Institui a realização de teste de acuidade visual nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino. "

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Exmo. Sr.
Diego Damasceno Milioni
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

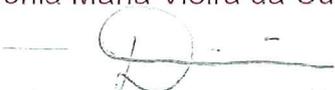
Fax: (32) 3273-5720

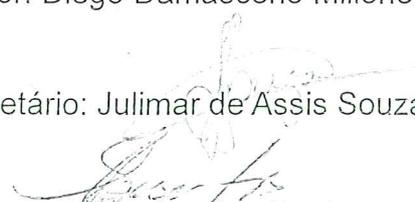
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às oito horas e quatro minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, Diego Damasceno Milioni e Julimar de Assis Souza membros da supracitada comissão. Contando com a presença do Vereador Leonel Geraldo dos Santos sendo suplente da Presidente no Projeto de lei nº.56/2021. Havendo número regimental, a Presidente da comissão, Vereadora Sônia Maria declarou aberta a trigésima segunda reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão das Proposições de Lei nº.54/2021 que "Institui a realização de teste de acuidade visual e auditiva nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino." Projeto de Lei nº.55/2021 que "Institui no Município de Matias Barbosa o Banco de Ideias e Práticas Inovadoras para a Administração Pública Municipal e dá outras providências." Projeto de Lei nº.56/2021 que "Altera a Lei nº. 758, de 10 de maio de 2005, que cria o cargo de provimento em comissão e assessoria à Mesa Diretora e Secretaria da Câmara Municipal e dá outras providências." e o Projeto de Resolução nº.07/2021 que "Aprecia as contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2019." Após analisar o Projeto de Lei nº.54/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pela Presidente e Secretário. Quanto ao Projeto de Lei nº.55/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pela Presidente e Secretário. Em relação ao Projeto de Lei nº.56/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente. Em se tratando do Projeto de Resolução nº.07/2021 a Comissão pediu vista. Não havendo proposições à serem discutidas e nada havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Julimar de Assis Souza, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às oito horas e trinta e três minutos. Sala das comissões, aos seis dias do mês de outubro de 2021.


Presidente: Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro


Relator: Diego Damasceno Milioni


Secretário: Julimar de Assis Souza


Leonel Geraldo dos Santos
Suplente da Presidente no Projeto de Lei nº.56/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.54/2021

RELATÓRIO

De autoria do vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, foi protocolada em 15 de setembro de 2021, a Proposição de Lei nº.54/2021 que "Institui a realização de teste de acuidade visual e auditiva nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico anexado ao projeto.

Assim, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.54/2021, sendo acompanhado pela Presidente e pelo Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.54/2021.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 06 de outubro de 2021.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente

Diego Damasceno Milioni
Relator

Julimar de Assis Souza
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 06/10/21

PRESIDENTE DA COMISSÃO